

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO NR. 2.157 DE 15 DE MAIO DE 2.001
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

WANDERLEI FARIAS SANTOS Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições, com base no artigo 30, da Lei Municipal Nr. 2319 de 14 de Maio de 2.001.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 12.800,00 (Doze mil oitocentos reais), para dar cobertura as Seguintes Dotação Orçamentária :

GABINETE DO PREFEITO

02 - Gabinete do Prefeito	
01 - Gabinete	
03 - Administração e Planejamento	
07 - Administração	
020 - Supervisão e Coordenação Superior	
1.051 - Aquisição de Equipamentos p/Justiça Eleitoral	
1.0.0.0 - Despesas de Capital	
1.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 8.000,00
2.079 - Locação de Imóvel p/Justiça Eleitoral	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 4.800,00
TOTAL.....	R\$ 12.800,00

Art. 2º. Para dar Cobertura aos Créditos serão usados os recursos de cancelamento da Seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE FINANÇAS

- 03 - Secretaria de Finanças
- 03 - Divisão de Controle e Finanças

✓ - Administracao e Planejamento
08 - Administracao Financeira
032 - Controle Interno
2.022 - Reserva de Contingencia
9.9.9.9-0063-Reserva de Contingencia.....R\$ 12.900,00
TOTAL.....R\$ 12.900,00

Art. 3º. Revogada as Disposições em contrário este De-
creto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 15 de Maio de 2.001


WANDERLEI MARIAS SANTOS
Prefeito Municipal